OFÍCIO Nº 311/2024/SEA/GEIMO

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

SEA 22017/2024

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que determina os §§ 5º e 6º, do art. 1º, da Lei 19.947, de 2024, que "autoriza a alienação e a concessão e autorização de uso de imóveis do Poder Executivo nas modalidades que menciona e estabelece outras providências", encaminha-se, em anexo, relatório sobre as alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis.

No que pertine às atividades e os resultados financeiros dos FIIs e dos FIPs de que trata o inciso III do caput deste art. 1º, cumpre informar que, em se tratando de ferramentas incipientes e inovadoras, a Secretaria da Administração tem atuado até a presente data, na elaboração de estudos e orçamentação visando a contratação de consultoria e assessoramento especializados para estruturação e implantação dos Fundos mencionados.

Respeitosamente,

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração (Assinado Digitalmente)

Senhor,

MAURO DE NADAL

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC Florianópolis/SC

ANEXO

Quadro de alienações, cessões, concessões e autorizações de uso de imóveis Período de Julho a Dezembro de 2024

Autorizações	Sem eventos no período
Cessão	DECRETO Nº 773, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 - Autoriza o Poder Executivo a transferir a titularidade do direito de ocupação de imóvel no Município de São Francisco do Sul. Identificação do Imóvel: Terreno cadastrado no Sistema Integrado de
	Administração Patrimonial da União (SIAPA) sob nº RIP 83190000068-78, com área de 387,75 m², situado na Rua Rafael Pardinho, s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Sul, de propriedade da União.
	Destinação : Manutenção e o funcionamento do escritório da EPAGRI no Município de São Francisco do Sul.
	Valor da transação: Não se aplica
	Destinação dos recursos: Não se aplica
Cessão	DECRETO Nº 685, DE 29 DE AGOSTO DE 2024: Autoriza a cessão de uso de imóveis no Município de São Miguel do Oeste.
	Identificação do Imóvel: i) área de 17.428,00 m², com benfeitorias não averbadas, situado nos blocos nº 1 e nº 2, da Secção Famoso, do 1º Distrito de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 6.559 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2.033 no SIGEP; e
	ii) área de 80.141,00 m², com benfeitorias não averbadas, formado por parte dos lotes nº 22, nº 47 e nº 28, situado nos blocos nº 1 e nº 2, da Secção Famoso, do 1º Distrito de São Miguel do Oeste, matriculado sob o nº 6.559 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Miguel do Oeste e cadastrado sob o nº 2.033 no SIGEP.
	Destinação : Regularizar a ocupação dos imóveis utilizados como centro de treinamento para capacitação de técnicos e famílias rurais catarinenses, bem como para a aplicação de políticas públicas nas áreas de pesquisa, extensão rural e pesqueira.
	Valor da transação: Não se aplica
	Destinação dos recursos: Não se aplica
Cessão	DECRETO Nº 671, DE 14 DE AGOSTO DE 2024: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Xanxerê
	Identificação do Imóvel: área de 218,66 m², com benfeitorias, parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 30326 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê e cadastrado sob o nº 2.326 do SIGEP
	Destinação: estrutura operacional e administrativa de Agência da CASAN
	Valor da transação: Não se aplica
	Destinação dos recursos: Não se aplica

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS

<u>DECRETO Nº 668, DE 12 DE AGOSTO DE 2024</u>: Autoriza a cessão de uso de imóvel no Município de Criciúma.

Cessão

Identificação do Imóvel: área de 323,16 m², correspondente a 5 salas de aula e 2 banheiros da Escola de Educação Básica Engenheiro Sebastião Toledo dos Santos, instalada sobre o imóvel matriculado sob o nº 125.508 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma e cadastrado sob o nº 01214 no SIGEP

Destinação: manutenção das atividades do Polo Presencial do Centro de Ensino a Distância da UDESC no Município de Criciúma.

Valor da transação: Não se aplica

Destinação dos recursos: Não se aplica

<u>DECRETO Nº 631, DE 24 DE JUNHO DE 2024</u>: Autoriza a concessão de uso, a título oneroso, precedida da realização de investimentos, destinada à construção, operação, manutenção e exploração sustentável do Complexo Turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro, localizado no Município de Bom Jardim da Serra.

Identificação do Imóvel: Área de 17.227 m², parte integrante do imóvel matriculado sob o nº 19.944 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim, cuja área total é de 535.762.00 m².

Concessão

Destinação: Construção, operação, manutenção e exploração sustentável do Complexo Turístico do Mirante da Serra do Rio do Rastro, localizado no Município de Bom Jardim da Serra.

Valor da transação: Concessão ainda não realizada

Destinação dos recursos: Concessão ainda não realizada

LEI Nº 19.010, DE 22 DE JULHO DE 2024: Autoriza a doação e a cessão de direitos possessórios de imóveis no Município de Chapecó.

Identificação do Imóvel:

- i) doação de área de 5.040,00 m², com benfeitorias não averbadas, onde se encontra edificada a Escola de Educação Básica Professora Luiza Santin, matriculado sob os n°s 963 e 965 no 1° Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o n° 00593 no SIGEP.
- ii) doação de área de 9.999,95 m², com benfeitorias não averbadas, onde se encontra edificada a Escola de Educação Básica Alécio Alexandre Cella, matriculado sob o nº 49.388 no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó e cadastrado sob o nº 00688 no SIGEP; e

Doação

iii) cessão dos direitos possessórios dele ao Município de Chapecó: terreno localizado na Rua Presidente Arthur Costa e Silva, nº 218, bairro São Cristóvão, do qual o Estado é possuidor desde 1969, com área de 5.400,00 m² (cinco mil e quatrocentos metros quadrados), onde se encontra edificada a Escola de Ensino Fundamental Neiva Maria Andreatta Costella, e cadastrado sob o nº 02256 no SIGEP da SEA.

Destinação: execução de atividades educacionais por parte do Município

Valor da transação: não se aplica

Destinação dos recursos: não se aplica

5

<u>DECRETO Nº 777, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024</u>: Autoriza o Poder Executivo a alienar, por meio de venda, imóveis nos Municípios de Florianópolis, Itajaí, Itapema, Lages e Tubarão

- i. Imóvel com área total de 4.834,13 m², dos quais 2.235,11 m² correspondem à área privativa, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.737 no 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 5105 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.335.000,00 (dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil reais)
- ii. Imóvel com área total de 4.572,56 m², dos quais 2.114,17 m² correspondem à área privativa, sem benfeitorias, matriculado sob o nº 114.741 no 2º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 5106 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil reais);
- iii. Imóvel com área total de 340,7387 m², sendo 281,0933 m² de área privativa e 59,6454 m² de área comum do condomínio, correspondente à sala comercial nº 401, localizada no 5º (quinto) andar do Edifício Berenhauser, matriculado sob o nº 97.340 no 1º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 1013 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais);

Imóveis disponibilizados para venda, na modalidade leilão, previsto para o dia 17/12/2024

- iv. Imóvel com área total de 340,7387 m², sendo 281,0933 m² de área privativa e 59,6454 m² de área comum do condomínio, correspondente à sala comercial nº 401, localizada no 7º (sétimo) andar do Edifício Berenhauser, matriculado sob o nº 97.342 no 1º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 1013 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 1.135.000,00 (um milhão, cento e trinta e cinco mil reais);
- v. Imóvel com área total de 3.988,39 m², matriculado sob o nº 55.202 no 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, cadastrado sob o nº 2962 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 18.200.000,00 (dezoito milhões e duzentos mil reais);
- vi. Imóvel com área total de 5.615,26 m², matriculado sob o nº 14.014 no 1º Registro de Imóveis de Itajaí/SC, cadastrado sob o nº 463 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais);
- vii. Imóvel com área construída de 2.267,00 m² e terreno com área territorial de 607,40m², matriculado sob o nº 18.021 no 1º Registro de Imóveis de Lages/SC, cadastrado sob o nº 2988 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);
- viii. Imóvel com área construída de 750,00 m² e terreno com área territorial de 304,95 m², matriculado sob o nº 75.282 no 2º Registro de Imóveis de Tubarão/SC, cadastrado sob o nº 1885 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais);

6

ix. Imóvel com área total de 300,09 m², matriculado sob o nº 20.200 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 5.035.000,00 (Cinco milhões e trinta e cinco mil reais);

Imóveis disponibilizados para venda, na modalidade leilão, previsto para o dia 17/12/2024

- x. Imóvel com área total de 305,50 m², matriculado sob o nº 20.201 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 5.125.000,00 (Cinco milhões, cento e vinte e cinco mil reais);
- xi. Imóvel com área total de 521,64 m², matriculado sob o nº 20.202 no Registro de Imóveis de Itapema/SC, cadastrado sob o nº 3876 no Sistema de Gestão Patrimonial (SIGEP) da Secretaria de Estado da Administração (SEA) e avaliado em R\$ 8.750.000,00 (Oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais).



Assinaturas do documento



Código para verificação: 53UHA3W0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANIO BOING (CPF: 433.XXX.709-XX) em 06/12/2024 às 15:05:49 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/01/2023 - 15:09:49 e válido até 23/01/2123 - 15:09:49. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEA 00022017/2024** e o código **53UHA3W0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.